



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO
026/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NOS CAMPI/UFVJM,
EM DIAMANTINA E TEÓFILO OTONI.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. EPP**, CNPJ 13.467.320/0001-06, estabelecida na CNB 12 LT Apto 101 - Taguatinga/DF, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio Sr. Teodoro Takahiro Guimarães Watanabe, CPF 393.005.361-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 026/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 03 (três) meses a partir de 23/03/2015.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor total estimado em R\$1.166.415,15.
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 086848, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0101N e Nota de Empenho 2015NE800176.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas abaixo.

Diamantina, 19 de março de 2015.

Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

Teodoro Takahiro Guimarães Watanabe
Sócio/Contratada

Testemunhas:

Kelipe de Almeida



5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA

QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6992

Reconheço por AUTENTICIDADE, mas sem
comprovação da representação
a(s) firma(s)

[5168yi72]-TEODORO TAKAHIRO GUIMARAES

MATANABE

Selo Digital TJDFT20150100208506DJRX

Em testemunho da verdade
TAGUATINGA-DF, 27 de Março de 2015

KATRINE APARECIDA GOMES BELO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assessor Escrivão Melo
Escrivente